

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 100 - Gestão e Manutenção de Serviços Públicos

OBJETIVO: Garantir a disponibilidade, confiabilidade e eficiência dos serviços essenciais para a população, assegurando o bom funcionamento da infraestrutura e dos equipamentos, minimizando custos e prevenindo falhas e interrupções, o que se traduz em uma melhor entrega de serviços públicos à sociedade, proporcionando transparências aos atos e fatos oficiais e institucionais do governo municipal.

Indicadores:

Satisfação dos munícipes, tempo de resposta, cumprimento de cronograma, custo dos serviços, índice de qualidade e confiabilidade

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 105 - Defesa Civil

OBJETIVO: Planejar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres, sejam eles naturais ou causados pelo homem. Seu objetivo principal é proteger a vida, o patrimônio e a segurança da população, reduzindo os riscos e minimizando os impactos de eventos adversos.

Indicadores:

Episódios de eventos adversos e emergências.

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 110 - Acesso a Tecnologia, Informação e Comunicação

OBJETIVO: Desenvolver e manter ações que visem o acesso da população às redes de tecnologia, informação e telecomunicação disponíveis.

Indicadores:

Ações de melhoria no acesso a tecnologia, informação e telecomunicação

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 120 - Apoio Segurança Pública

OBJETIVO: Apoiar ações de segurança pública no município de Anta Gorda visando proporcionar melhor qualidade de segurança à comunidade inclusive na implementação de cercamento eletrônico

Indicadores:

Ações de segurança pública

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 200 - Desenvolvimento das Atividades Econômicas

OBJETIVO: Fomentar, ampliar e fortalecer a atividade industrial e o segmento comercial do município através de ações que promovam a geração de novos empregos e renda, o aumento na arrecadação de impostos, a diversificação industrial e comercial e maior oferta de prestação de serviços bem como a qualificação dos setores.

Indicadores:

Ações desenvolvidas

Aumento do índice de participação no retorno do ICMS de empresas enquadradas no índice geral e simples nacional

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 300 - Incentivo e Fomento ao Setor Primário

OBJETIVO: Desenvolver ações para melhorar e diversificar a produtividade agrícola e agropecuária com o objetivo de melhorar a capacidade produtiva, a renda e a qualidade de vida dos micro e pequenos produtores rurais, promovendo ainda a sua qualificação evitando com isto, o êxodo rural;

Indicadores:

Produção em R\$	Produção em toneladas
1000	1000
2000	2000
3000	3000
4000	4000
5000	5000
6000	6000
7000	7000
8000	8000
9000	9000
10000	10000

População Rural

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 400 - Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVO: Criar as condições para garantir uma educação básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos e universalizando o ensino fundamental. Garantir condições físicas e de segurança, além de assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Qualificar a gestão de recursos humanos e o sistema municipal de educação.

Indicadores:

Ampliação do número de vagas

Infraestrutura escolar

Qualificação dos profissionais

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 405 - Assitência ao Educando

OBJETIVO: Garantir o cumprimento do artigo 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educando de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

Indicadores:

Desempenho

Permanência

Satisfação

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 410 - Fomento ao Ensino Superior e Cursos Técnicos

OBJETIVO: Promover o acesso de estudantes, que residem no Município, ao ensino superior e cursos técnicos profissionais através de transporte com vistas ao incentivo à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Indicadores:

Alunos universitários e cursos técnico profissionais

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 420 - Assistência a Alunos de Ensino Médio

OBJETIVO: Promover o acesso de estudantes ao ensino médio através do transporte escolar e incentivar a melhoria da sua formação.

Indicadores:

Alunos atendidos

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 430 - Esporte e Lazer na Comunidade

OBJETIVO: Manter e ampliar a prática esportiva com fins educacionais, de bem estar, recreação e convívio social com vistas a melhoria da qualidade de vida da população.

Indicadores:

Prática esportiva

Realização de eventos esportivos

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 440 - Cultura e Lazer na Comunidade

OBJETIVO: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial considerando o interesse público e a diversidade cultural. Proporcionar momentos de integração da comunidade através da promoção de eventos culturais, artísticos, folclóricos, de lazer e outros.

Indicadores:

Atividades diversas em prol da cultura e do lazer

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 450 - Desenvolvimento do Turismo

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Indicadores:

Quantidade de empreendimentos voltados ao turismo

Qualidade das ações voltadas ao turismo

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 500 - Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

Indicadores:

População atendida

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 510 - Atenção Especializada em Saúde

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Indicadores:

População atendida

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 530 - Assistência Farmacêutica à População

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Indicadores:

População atendida

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 540 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Prevenir, controlar e alertar sobre os surtos, epidemias, agravos e inusitados a partir da permanente vigilância em saúde.

Indicadores:

População atendida

[illegible]

ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 550 - Rede Sócioassistencial

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Indicadores:

População em geral que se encontra em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social, ampliando o acesso aos direitos públicos tendo como meta o fortalecimento de vínculos sociais.

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 560 - Preservando o Meio Ambiente

OBJETIVO: Promover ações, programas e projetos de educação ambiental, com o objetivo de sensibilizar a comunidade com relação a preservação do meio ambiente; Efetuar atividades de licenciamento ambiental, instrumento fundamental na busca do equilíbrio sustentável entre as ações econômicas do homem e o meio ambiente onde se insere; Fiscalizar e reprimir as alterações e agressões ao meio ambiente.

Indicadores:

Atividade mantida

Campanhas realizadas

[illegible]

ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 600 - Infraestrutura de Tráfego no Interior

OBJETIVO: Ampliar, melhorar e conservar estradas vicinais e suas laterais, visando dar melhores condições de tráfego para escoamento da produção e de veículos em geral.

Indicadores:

Infraestrutura de transporte mantida em condições de trafegabilidade

Frota mantida e ampliada

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 610 - Infraestrutura e Serviços da Área Urbana

OBJETIVO: Manter a infraestrutura urbana do Município em perfeito estado de conservação, funcionamento e embelezamento. Manter serviços de limpeza e iluminação pública, segurança viária, cemitério e casa mortuária municipal.

Indicadores:

Área urbana mantida em boas condições de uso.

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 620 - Abastecimento de Água

OBJETIVO: Manter e ampliar dos serviços de abastecimento de água potável aos munícipes.

Indicadores:

Rede de distribuição d'água

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 900 - Gestão e Apoio Administrativo do RPPS

OBJETIVO: Garantir que as tarefas administrativas para manutenção da Unidade Gestora do RPPS funcionem plenamente através do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM.

Indicadores:

Este programa não possui indicadores

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 910 - Encargos Previdenciários do RPPS

OBJETIVO: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Indicadores:

Este programa não possui indicadores

[illegible]

ANEXO III - DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

OBJETIVO: Garantir a operacionalização de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das Ações de Governo, cujo produto e contraprestação sob a forma de bens ou serviços, quando existentes, ocorrem fora do âmbito orçamentário do Município.

Indicadores:

Este programa não possui indicadores

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
RESUMO DOS PROGRAMAS

PROGRAMAS	2026
PROGRAMA: 100 - Gestão e Manutenção de Serviços Públicos	8.887.000,00
PROGRAMA: 105 - Defesa Civil	20.000,00
PROGRAMA: 110 - Acesso a Tecnologia, Informação e Comunicação	37.000,00
PROGRAMA: 120 - Apoio Segurança Pública	40.500,00
PROGRAMA: 200 - Desenvolvimento das Atividades Econômicas	145.500,00
PROGRAMA: 300 - Incentivo e Fomento ao Setor Primário	3.331.000,00
PROGRAMA: 400 - Desenvolvimento da Educação Básica	6.523.000,00
PROGRAMA: 405 - Assistência ao Educando	2.024.400,00
PROGRAMA: 410 - Fomento ao Ensino Superior e Cursos Técnicos	77.400,00
PROGRAMA: 420 - Assistência a Alunos de Ensino Médio	376.000,00
PROGRAMA: 430 - Esporte e Lazer na Comunidade	237.500,00
PROGRAMA: 440 - Cultura e Lazer na Comunidade	355.500,00
PROGRAMA: 450 - Desenvolvimento do Turismo	38.000,00
PROGRAMA: 500 - Atenção Primária em Saúde	7.716.000,00
PROGRAMA: 510 - Atenção Especializada em Saúde	4.050.000,00
PROGRAMA: 530 - Assistência Farmacêutica à População	720.000,00
PROGRAMA: 540 - Vigilância em Saúde	537.000,00
PROGRAMA: 550 - Rede Sócioassistencial	706.600,00
PROGRAMA: 560 - Preservando o Meio Ambiente	250.000,00
PROGRAMA: 600 - Infraestrutura de Tráfego no Interior	7.425.000,00
PROGRAMA: 610 - Infraestrutura e Serviços da Área Urbana	1.390.000,00
PROGRAMA: 620 - Abastecimento de Água	1.250.000,00
PROGRAMA: 900 - Gestão e Apoio Administrativo do RPPS	205.000,00
PROGRAMA: 910 - Encargos Previdenciários do RPPS	6.000.000,00
PROGRAMA: 000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	2.672.000,00
TOTAL	55.014.400,00